

---

## IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 09/2019-PRAE/UFC

---

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará (PRAE/UFC) torna pública a abertura das inscrições para o IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA DA UFC, estabelecendo as normas relativas à participação de bolsistas de Iniciação Acadêmica desta Pró-Reitoria para apresentação de trabalhos, que será realizado no período de 01 a 03 de abril de 2020, integrando os ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2019.

---

### **1. OBJETIVOS**

O IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA DA PRAE/UFC tem como objetivos:

- 1.1. Apresentar os resultados parciais ou finais das atividades desenvolvidas pelos bolsistas nos projetos onde foram alocados nas unidades acadêmicas e administrativas;
- 1.2. Estimular a socialização das experiências e das atividades desenvolvidas do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica;
- 1.3. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC.

### **2. PÚBLICOS ESTRATÉGICOS**

Deverão se inscrever OBRIGATORIAMENTE no IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA DA PRAE/UFC todos os estudantes contemplados com Bolsa de Iniciação Acadêmica no ano de 2019.

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrição será a partir das 08h do dia 06 de novembro de 2019 até as 17h do dia 06 de dezembro de 2019 e serão realizadas exclusivamente por via eletrônica no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>, no link “Inscrição”. O período de inscrição será rigorosamente cumprido. Não serão aceitas inscrições fora do prazo;
- 3.2. Para realizar a inscrição, o bolsista (autor principal do trabalho) deverá preencher os dados cadastrais de todos os campos do Formulário do Encontro, escolhendo o evento IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA DA PRAE/UFC e, OBRIGATORIAMENTE, assinalar a forma de apresentação pôster;
- 3.3. O bolsista deverá, em parceria com o orientador (técnico ou professor responsável pelo projeto em que o estudante está inserido) e com o(s) coautor(es) (que são os demais bolsistas alocados no projeto), construir o resumo do trabalho a ser submetido;
- 3.4. Cada trabalho terá um autor principal, no máximo 03 (três) coautores e um orientador, cabendo preferencialmente ao autor principal proceder à exposição do trabalho;
- 3.5. A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque “Sessão Temática”, explicitada no tópico seguinte;
- 3.6. Nos dados cadastrais, deve-se escrever o título (em letras maiúsculas), o nome completo, o cpf do bolsista principal e o(s) coautor(es);
- 3.7. O resumo tem que ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços. Deve ser organizado de forma a incluir uma breve introdução, os objetivos, a metodologia, os resultados e a conclusão do trabalho, ainda que parcial;
- 3.8. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico que lhes for referente;
- 3.9. O teor do resumo é de responsabilidade do aluno e de seu orientador;
- 3.10. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos

Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findando o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do aluno o material enviado;

- 3.11. Será aceito somente 1 (um) resumo por Projeto neste evento, devendo um bolsista inscrever-se como autor e os demais como coautores;
- 3.12. Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados;
- 3.13. Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores ad hoc, designados pela PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, os quais constituirão a Comissão de Avaliação que homologará os pareceres.

#### **4. SESSÕES TEMÁTICAS**

- 4.1. Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2019.
- 4.2. No momento da Inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, quais sejam:
  - a. Arte, Formação Universitária e Economia criativa;
  - b. Biotecnologia;
  - c. Educação e Sociedade;
  - d. Empreendedorismo e Inovação;
  - e. Internacionalização: Relatos de Experiência;
  - f. Políticas Públicas e Direitos Humanos;
  - g. Saúde e Bem-Estar;
  - h. Sustentabilidade, Energias Renováveis e Economia do mar.
  - i. Tecnologias, Comunicação e Linguagens.

- 4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual foi indicado no ato da inscrição.
- 4.4. Para ajudar na escolha do participante, no ato da inscrição, o sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas.
- 4.5. O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as Sessões Temáticas deverão ser apresentados na modalidade de apresentação oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.
- 4.6. Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de Sessões Temáticas avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.
- 4.7. É OBRIGATÓRIA a participação dos bolsistas (autor principal e coautores) na submissão e apresentação de trabalho no referido Encontro, sendo este um dos critérios utilizados para renovação da vaga do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da PRAE/UFC.
- 4.8. Os trabalhos a serem apresentados deverão seguir rigorosamente o CRONOGRAMA dos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2019 bem como ao REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO DA PRAE contido no ANEXO I deste Edital.

## **5. APRESENTAÇÃO**

- 5.1. Os resumos selecionados, para compor as Sessões Temáticas, terão a forma de apresentação alterada automaticamente para “Apresentação Oral”, deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação na modalidade pôster ou oral no Encontro no qual havia se inscrito previamente.
- 5.2. As apresentações do IV Encontro de Iniciação Acadêmica serão realizadas por meio de Painel (Pôster) no seguinte formato: 0,90m de largura por 1,20m de altura.
- 5.3. No Painel, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), nome do orientador(a) e o respectivo departamento do orientador(a), assim como as

ilustrações e os textos relativos ao trabalho.o/curso do orientador, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.

- 5.4. Os painéis para apresentação serão disponibilizados no Campus do Pici em horário e local a serem divulgados na página dos Encontros Universitários.
- 5.5. O autor principal será responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à Comissão Avaliadora.
- 5.6. Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.
- 5.7. Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis ao final de cada turno.

## **6. ORIENTADOR**

Cabe ao orientador:

- 6.1. Junto com o(s) bolsista(s), produzir resumo do trabalho para submissão no IV Encontro de Iniciação Acadêmica da PRAE/UFC, orientando-os e revisando o trabalho antes do envio da inscrição;
- 6.2. Homologar o resumo do orientando antes do envio da inscrição;
- 6.3. Participar do encontro no dia da apresentação de seus bolsistas atuando como agente motivador e difusor das atividades de caráter acadêmico do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da PRAE/UFC;
- 6.4. Fazer-se presente nas sessões onde seus orientandos apresentarem trabalho.

**Parágrafo Único.** A participação do orientador no referido Encontro será utilizada como critério para renovação da vaga do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da PRAE/UFC.

## **7. CERTIFICADO**

- 7.1. Terão direito a certificado os trabalhos apresentados e arguidos pela Comissão Avaliadora. Os autores e orientadores que participarem da apresentação em pôster terão certificado individual de apresentação.
- 7.2. Os Certificados serão confeccionados pela Pró-Reitoria Organizadora dos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2019 e disponibilizados online após o evento.

## **8. CLAÚSULA DE RESERVA**

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA, ouvido a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

## **9. ALUNO PARTICIPANTE**

### **9.1. REUNIÃO OBRIGATÓRIA PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES**

Para participar do IV Encontro de Iniciação Acadêmica os autores e ou coautores deverão comparecer à reunião obrigatória na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (vide cronograma contido neste edital) a fim de obterem orientações pertinentes ao encontro, metodologia científica, formas de apresentação, informes sobre a alocação de pôsteres e trabalhos orais, critérios de avaliação bem como aspectos motivacionais.

### **9.2. CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA**

Os apresentadores deverão chegar com antecedência mínima de 30 minutos do início da apresentação para afixar o pôster no painel e permanecer até o fim da sessão daquele turno quando será colhida sua assinatura, para comprovação de presença.

### **9.3. CARGA HORÁRIA NOS ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2019**

Segundo a organização geral dos encontros, o aluno participante do IV Encontro de Iniciação Acadêmica deverá cumprir obrigatoriamente sua carga horária semanal (12h), em atividades programadas nos ENCONTROS

UNIVERSITÁRIOS 2019, de forma que sua apresentação não se restrinja somente a apresentação do trabalho inscrito no evento.

## 10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento dos Editais dos EU 2019	01 de novembro de 2019
Prazo para envio de Resumos	06 de novembro a 06 de dezembro de 2019 (até as 17h)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	09 a 13 de dezembro de 2019
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	17 de dezembro de 2019
Análise dos Resumos Cadastrados	18 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020
Cadastro de Avaliadores	03 a 17 de fevereiro de 2020
Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	03 a 21 de fevereiro de 2020
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	24 de fevereiro de 2020
Prazo Recursal	25 e 26 de fevereiro de 2020
Resultado dos Recursos	28 de fevereiro de 2020
Resultado Final – Alocação em Sala e Pôsteres	10 de março de 2020

Divulgação dos Avaliadores Seleccionados	10 de março de 2020
Reunião Obrigatória com os estudantes inscritos	12 e 13 de março de 2020
Reunião Obrigatória com os Avaliadores	16 e 17 de março de 2020
Encontros Universitários 2019	01, 02 e 03 de abril de 2020

Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

**PROF<sup>a</sup>. DRA. GEOVANA MARIA CARTAXO DE ARRUDA FREIRE**

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis